



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso IV, Artigo 3.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

- ✓ Cleiton Gentelini – Pregoeiro Titular
- ✓ Disel Daiane Bortolato Ziesmann – Pregoeira Substituta

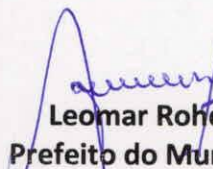
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, os servidores:

- ✓ Cristiane Arnholdt
- ✓ Margo Beatris Seibert
- ✓ Giovane Scaravonatto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 124/2019.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 2238
de 23/03/21 FL. _____
Visto 